



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO N°718/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO APLICATIVO TAXI.RIO CIDADES,** desenvolvido pela ***IPLANRIO, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, no Município de Rio das Ostras.***

## J U S T I F I C A T I V A S

É de conhecimento que a Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da IplanRio, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), atualizou o aplicativo TAXI.RIO CIDADES, oportunizando que o "app" possa ser utilizado em todos os Municípios que estabelecerem convênio com a Prefeitura carioca.

O aplicativo traz as opções de formas de pagamento e as faixas de desconto, que variam entre 10% e 40%, determinadas pelo taxista. Também traz dados sobre a localização do taxista mais próximo, entre outras informações.

Entre os benefícios para o passageiro estão o preço fixo, transparente e com previsibilidade; maior segurança ao utilizar o táxi, um meio de transporte homologado; possibilidade de compartilhamento da corrida, com maior



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



segurança; e maior facilidade e oferta de táxis na palma da mão.

Para os taxistas, entre os benefícios podem ser listados: aumento na geração de renda local; maior padronização do serviço prestado pelos taxistas; gestão eficiente da frota de táxis em tempo real; melhoria da mobilidade urbana, com maior segurança para os profissionais, passageiros e turistas; todo o cadastro do taxista na plataforma é validado por órgão público competente.

Destaco que diversos municípios já se atentaram para a implantação da plataforma *Taxi.Rio.Cidades*, através do Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura do Rio de Janeiro, tais como *Niterói, Volta Redonda, Nilópolis, Miguel Pereira, Teresópolis, São Gonçalo, Araruama* e *Campos dos Goytacazes, dentre outras cidades de outros Estados, tal como Maceió (AL)*.

Conto com o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação seja aprovada como devidamente implementada pelo Poder Executivo, pois irá ajudar a categoria dos taxistas recuperando o trabalho, mas, também, trará uma grande melhoria do serviço para a população.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Vereador